

Carta-Circular nº 064/2021 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 22 de novembro de 2021.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 039/2021 – Pregão Eletrônico

Prezados Senhores,

Com relação às consultas formuladas sobre o **Edital nº 039/2021 (Pregão Eletrônico - SRP)**, que tem por objetivo a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para execução de serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquetes) em vias urbanas e rurais de municípios diversos nas regiões do Norte, Noroeste, Jequitinhonha e Alto Rio Pardo, inseridos na área de atuação da Codevasf no estado de Minas Gerais, temos a informar o seguinte:

CONSULTA: O item 8.1 – Qualificação técnica de subitem 8.1.2.3 – Capacidade técnico operacional cita os serviços e quantitativos necessários para comprovar aptidão técnica da empresa participante. Referente ao item “c”, o qual cita o serviço de “Construção de meio-fio e sarjeta conjugados de concreto moldado in loco”. Entendemos que a execução do serviço de assentamento de meio-fio confeccionado em pré-fabricado e execução de sarjeta de concreto, separadamente em quantitativos superiores ao solicitado atende ao item 8.1.2.3 “C”, por serem serviços com características semelhantes ao solicitado, como é citado no referido edital. Pergunta: Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Sim, o atestado de meio fio pré-moldado e sarjeta executados separadamente atende ao solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR

